



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 180


Altera RTIDE a ANTONIO SILVA.

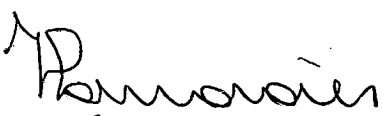
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

**ALTERAR** para 76,6% (setenta e seis vírgula seis por cento) o percentual de gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida ao servidor ANTONIO SILVA, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo - "B" - CC-04, com lotação na SRG, a contar de 1º de outubro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1842 de 10/11/85

*Luizfonseca*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO